

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

X Proposta de lei nº 9/XIII (1ª)

Projecto de lei nº __/XIII (_ª)

Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

COMISSÃO COORDENADORA DAS COMISSÕES DE TRABALHADORES DO DISTRITO DE BRAGA

Morada ou Sede:

Rua dos Biscaínhos, nº 81 a 87

Código Postal

4700 – 415 Braga

Contributo:

A Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores do Distrito de Braga concorda inteiramente com a proposta de lei nº 9/XIII (1ª): Reduz o horário de trabalho para as 35 horas semanais, no sentido de que as medidas nela apresentadas, tal como refere a CGTP – IN na sua apreciação, contribuem para uma maior justiça na distribuição da riqueza e uma melhor qualidade de vida dos trabalhadores portugueses e das suas famílias, como terão ainda consequências positivas no combate ao desemprego.

Data

19 de fevereiro de 2016

Assinatura

Augusto Manuel Vieira Lourenço *22.5.16 Cost*
José Augusto da Silva Pereira

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.